



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº 027/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Maria da Conceição Pereira Lemos, Auxiliar Administrativo - Matrícula 45, responsável pela Dívida Ativa do CREMESE com a seguinte atribuição:

I - Realização de procedimento administrativo para cobrança de devedores inadimplentes com a consequente inscrição na dívida ativa e emissão das CDA's (Certidões de Dívida Ativa), conforme determina a Lei nº 6.830 de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item "d" do inciso II do artigo 2º da Portaria CREMESE nº 008/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente do CREMESE

RECEBI 26/02/2013
Maria da Conceição P. Lemos
Funcionária CREMESE